



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas

ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA GRADUAÇÃO / ANO LETIVO:2024

DISCIPLINAS: Técnica Dietética (NUT042GV/ NUT542GV)

DEPARTAMENTO: Nutrição

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024, de acordo com o Edital devidamente publicado e, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início às provas para o exame de seleção de monitor(es) para a(s) disciplina(s) acima relacionada(s), para preenchimento de 01 vaga(s) de monitores bolsistas e de 01 vaga(s) de monitores voluntários. Primeiramente, foi constatada a presença de candidato(s) inscrito(s), conforme a lista de presença abaixo:

1. Amália Helena Uker Nascimento	26.
2. Fernanda Mendes Silva	27.
3. Júlia Caroline Ferreira Coelho	28.
4. Tasso Costa Pereira	29.
5.	30.
6.	31.
7.	32.
8.	33.
9.	34.
10.	35.
11.	36.
12.	37.
13.	38.
14.	39.
15.	40.
16.	41.

17.	42.
18.	43.
19.	44.
20.	45.
21.	46.
22.	47.
23.	48.
24.	49.
25.	50.

Não compareceram 02 candidato(s) inscrito(s). Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

Classificação Aluno No de Matrícula Pontuação

Amália Helena Uker Nascimento	202208015GV	79,25	1°
Fernanda Mendes Silva	202208020GV	78,25	2°
Tasso Costa Pereira	202108056GV	76,5	3°
Júlia Caroline Ferreira Coelho	202208013GV	67	4°

Os candidatos classificados acima ficam convocados a assumirem as vagas existentes conforme a ordem de classificação. Os demais candidatos não classificados foram reprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Governador Valadares, 30 de setembro de 2024.

Banca Examinadora: Mariana de Melo Cazal



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Melo Cazal, Professor(a)**, em 02/10/2024, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2011151** e o código CRC **1DB0757F**.